



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

SAJ-DCDAO-PL-EX-62/2020 - Substitutivo  
Processo nº 23.744/2014

**J. AO PROJETO**

EM

**FERNANDO DINI**  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso substitutivo ao Projeto de Lei nº 172/2020 que dispõe sobre a denominação de "DR. AMÉRICO FIGUEIREDO" ao prolongamento da Avenida 1 do Sorocaba 1.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão recebida por este Executivo, através da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada – DIGEO/SEPLAN, uma vez que o trecho em questão ainda não possui denominação oficial, conforme manifestação exarada à fl. 330 do Processo Administrativo nº 23.744/2014.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

JAQUELINE  
LILIAN BARCELOS  
COUTINHO:0851  
0696810  
Assinado de forma  
digital por JAQUELINE  
LILIAN BARCELOS  
COUTINHO:08510696810  
Dados: 2020.11.10  
11:32:10 -03'00'  
JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

OPERAÇÃO MUN. SOROCABA 10/11/2020 11:34 201510 1/1

Ao  
Exmo. Sr.  
FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Dispõe sobre denominação de "DR. AMÉRICO FIGUEIREDO" a prolongamento de via  
pública e dá outras providências - Substitutivo



# Prefeitura de SOROCABA

## PROJETO DE LEI

**(Dispõe sobre denominação de “DR. AMÉRICO FIGUEIREDO” a prolongamento de via pública e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “DR. AMÉRICO FIGUEIREDO” o prolongamento da Avenida 1 do Sorocaba 1, que se inicia na Rua Dr. Américo Figueiredo e termina na Estrada de George Oeterer.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE  
LILIAN BARCELOS  
COUTINHO:08510  
696810

Assinado de forma digital  
por JAQUELINE LILIAN  
BARCELOS  
COUTINHO:08510696810  
Dados: 2020.11.10  
11:32:43 -03'00'

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal